



AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU.

A empresa **NPEC REPRESENTACOES LTDA** com sede à **AV. VEREADOR RAIMUNDO JARBAS RODRIGUES, Nº 1.383 – BAIRRO BARRA NOVA** cidade **SOLONOPOLE**, Estado-CE, Telefone **85 99837-4204**, CNPJ/MF **21.628.497/0001-67**, INSCRIÇÃO ESTADUAL **06.436.186-1**, propõe ao Município de Paracuru o constante no objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº **2023.05.25.1-PE**, conforme segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E AFINS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU-CE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

PROPOSTA READEQUADA

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL MASCULINO; CAMISA REGATA INFANTIL, CONFECCIONADA EM MALHA PP, COM COMPOSIÇÃO 100%POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA REDONDA NA COR AMARELO, CAVAS NA COR VERDE BANDEIRA MEDINDO 1,5CM DE LARGURA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,5CM DE LARGURA X 4,8 DE ALTURA. CAMISETA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS OMBROS E PARTE INFERIOR DE ACORDO COM DESENHO DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MODELOS EM ANEXO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISETA DEVERÁ SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO O SLOGAN DO MUNICÍPIO E O NOME EDUCAÇÃO INFANTIL. CAVAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS. A BARRA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO	CONJ	500	PRÓPRIA	72,00	36.000,00

NPEC REPRESENTAÇÕES LTDA

Av. Vereador Raimundo Jarbas Rodrigues, Nº 1.383 – Bairro: Barra Nova – Solonopole - Ce – CEP 63.620-000 – Fone: (85)99837.4204 E-mail: npecrepresentacoes@gmail.com | CNPJ: 21.628.497/0001-67 | INSC. ESTADUAL: 06.436.186-1 | INSC. MUNICIPAL: 4511662

NPEC
REPRESE
NTACOES
LTDA:216
2849700
0167

Assinado de
forma digital
por NPEC
REPRESENTACO
ES
21/07/2023 09:07:00
Código:
2024/08/07
15:04:07.00000



QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CONFORME MODELO EM ANEXO.

BERMUDA INFANTIL, CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FITA GREGA BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO TAFETÁ COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 3,0CM DE LARGURA. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CONFORME MODELO EM ANEXO.

Representações Ltda

NPEC REPRESENTAÇÕES LTDA

Av. Vereador Raimundo Jarbas Rodrigues, Nº 1.383 - Bairro: Barra Nova - Solonopole - Ce - CEP 63.620-000 - Fone: (85)99837.4204 E-mail: npecrepresentacoes@gmail.com | CNPJ: 21.628.497/0001-67 | INSC. ESTADUAL: 06.436.186-1 | INSC. MUNICIPAL:4511662

**CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL FEMININO;**

CAMISA REGATA INFANTIL, CONFECCIONADA EM MALHA PP, COM COMPOSIÇÃO 100%POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA REDONDA NA COR AMARELO, CAVAS NA COR VERDE BANDEIRA MEDINDO 1,5CM DE LARGURA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,5CM DE LARGURA X 4,8 DE ALTURA. CAMISETA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS OMBROS E PARTE INFERIOR DE ACORDO COM DESENHO DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MODELOS EM ANEXO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISETA DEVERÁ SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO O SLOGAN DO MUNICÍPIO E O NOME EDUCAÇÃO INFANTIL. CAVAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS. A BARRA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO.

SHORT-SAIA – CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER NA COR VERDE BANDEIRA, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA GREGA DE 3CM DE LARGURA PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. NA FRENTE DEVERÁ CONTER UMA ABA REPRESENTANDO A SAIA DO SHORT. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER TODO COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DO SHORT-SAIA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS

2

CONJ	500	PRÓPRIA	85,00	42.500,00
------	-----	---------	-------	-----------

Representações Ltda

NPEC REPRESENTAÇÕES LTDA

Av. Vereador Raimundo Jarbas Rodrigues, Nº 1.383 – Bairro: Barra Nova – Solonopole - Ce – CEP 63.620-000 – Fone: (85)99837.4204 E-mail: npecrepresentacoes@gmail.com | CNPJ: 21.628.497/0001-67 | INSC. ESTADUAL: 06.436.186-1 | INSC. MUNICIPAL: 4511662

NPEC
REPRESEN
TACOES
LTDA:2162
849700016

Assinado de
forma digital:
NPEC
REPRESENTAC
5
LTDA:216284
00167
849700016
03dez



- DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

NPEC

Representações Ltda

NPEC REPRESENTAÇÕES LTDA

Av. Vereador Raimundo Jarbas Rodrigues, Nº 1.383 – Bairro: Barra Nova – Solonopole - Ce – CEP 63.620-000 – Fone: (85)99837.4204 E-mail: npecrepresentacoes@gmail.com | CNPJ: 21.628.497/0001-67 | INSC. ESTADUAL: 06.436.186-1 | INSC. MUNICIPAL: 4511662

NPEC
REPRESE
NTACOES
LTDA-216
28497000
Atividade de
terceira mão
por NPEC
REPRESENTAÇÕES
LTDA-216
000167
28497000
Dados



3	<p>CAMISA FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL;</p> <p>CONFECCIONADA EM MALHA PP, COM COMPOSIÇÃO 100%POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA "V" RETILÍNEA NA COR VERDE BANDEIRA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO THERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 8,5CM DE LARGURA X 3,5 DE ALTURA. CAMISA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS OMBROS E PARTE INFERIOR DE ACORDO COM DESENHO DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MODELOS EM ANEXO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVERÁ SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO O SLOGAN DO MUNICÍPIO E O NOME ENSINO FUNDAMENTAL. A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAIS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>	UND	2000	PRÓPRIA	54,00	108.000,00
7	<p>CAMISAS DE EVENTOS E SECRETARIAS ADULTO;</p> <p>EM MALHA PP COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTA E MANGAS), TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG E XGG, COM LOGOTIPOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU E DO EVENTO OU SECRETARIA A QUE SE DESTINA.</p>	UND	500	PRÓPRIA	65,00	32.500,00

Representações Ltda

VALOR TOTAL LOTE 1 R\$ 219.000,00**LOTE 3**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>SANDALIA INFANTIL;</p> <p>SANDALIA INFANTIL - INFANTIL: ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX. ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR VERDE, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA. MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. NA LATERAL DA PALMILHA UM FRIZO VERDE EM TODA SUA EXTENSÃO. COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA ALÇA DOS DEDOS DA SANDÁLIA. (EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º E 2º ANOS).</p>	PAR	1000	PRÓPRIA	48,00	48.000,00

NPEC REPRESENTAÇÕES LTDA

Av. Vereador Raimundo Jarbas Rodrigues, Nº 1.383 – Bairro: Barra Nova – Solonopole - Ce – CEP 63.620-000 – Fone: (85)99837.4204 E-mail: npecrepresentacoes@gmail.com | CNPJ: 21.628.497/0001-67 | INSC. ESTADUAL: 06.436.186-1 | INSC. MUNICIPAL: 4511662

NPEC
REPRESENTAÇÕES
LTDA:2162
84970001

Assinado de:
forma digital por
NPEC
REPRESENTAÇÕES
LTDA:21628497
0001-67



VALOR TOTAL LOTE 3 R\$ 48.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 267.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL REAIS)

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, a contar da expedição da ordem de compra pela administração, no local determinado na ordem de compra.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

OBSERVAÇÕES:

- O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.
- INDEPENDENTE DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, FICA SUBENTENDIDA QUE NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS A ENTREGA DOS PRODUTOS, INCLUSIVE AS RELACIONADAS COM:
 - ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS;
 - TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS E/OU QUALQUER INFRAÇÕES;
 - SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNÍSTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA ENTREGA DOS PRODUTOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

SOLONOPOLE, 07 DE AGOSTO DE 2024

CNPJ: 21.628.497/0001-67
NPEC REPRESENTAÇÕES
LTDA

NPEC
REPRESENTAÇÕES
LTDA:21628497
000167

Assinado de forma
digital por NPEC
REPRESENTAÇÕES
LTDA:21628497000167
Dados: 2024.08.07
13:44:32 -03'00'

NPEC REPRESENTAÇÕES LTDA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240715/0002-64
ADESÃO (CARONA Nº 003/2024) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.25.1-PE
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº: 20230668
UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO

A Agente de Contratação do Município de Solonópolis/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo nº 00005.20240715/0002-64, de Adesão (Carona nº 003/2024) à Ata de Registro de Preços Nº 20230668, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 2023.05.25.1-PE, gerenciada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE, fundamentada pelo Art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações, e legislação pertinente, visando a **ADESÃO (CARONA Nº 003/2024) À ATA DE REGISTRO D PREÇOS**, sendo objeto de adesão **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E AFINS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE**, em favor do fornecedor abaixo:

EMPRESA: NPEC REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDREÇO: AVENIDA VEREADOR RAIMUNDO JARBAS RODRIGUES, 1.383 - BARRA NOVA -
CEP: 63.620-000 - SOLONÓPOLE/CE
CNPJ: 21.628.497/0001-67
REPRESENTANTE: Rafael Bruno Nogueira

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
EMPRESA: NPEC REPRESENTAÇÕES LTDA					
01	CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL MASCULINO; CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL MASCULINO CAMISA REGATA INFANTIL, CONFECCIONADA EM MALHA PP, COM COMPOSIÇÃO 100%POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160G/M ² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA REDONDA NA COR AMARELO, CAVAS NA COR VERDE BANDEIRA MEDINDO 1,5CM DE LARGURA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,5CM DE LARGURA X 4,8 DE ALTURA. CAMISETA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS OMBROS E PARTE INFERIOR DE ACORDO COM DESENHO DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MODELOS EM ANEXO. NA PARTE DE TRÁS DA	UND	500	R\$ 72,00	R\$ 36.000,00



<p>CAMISETA DEVERÁ SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO O SLOGAN DO MUNICÍPIO E O NOME EDUCAÇÃO INFANTIL. CAVAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS. A BARRA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL, CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FITA GREGA BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO TAFETÁ COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 3,0CM DE LARGURA. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A</p>				
---	--	--	--	--



	<p>PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>				
02	<p>CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL FEMININO; CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL FEMININO CAMISA REGATA INFANTIL, CONFECCIONADA EM MALHA PP, COM COMPOSIÇÃO 100%POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160G/My (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA REDONDA NA COR AMARELO, CAVAS NA COR VERDE BANDEIRA MEDINDO 1,5CM DE LARGURA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,5CM DE LARGURA X 4,8 DE ALTURA. CAMISETA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS OMBROS E PARTE INFERIOR DE ACORDO COM DESENHO DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MODELOS EM ANEXO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISETA DEVERÁ SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO O SLOGAN DO MUNICÍPIO E O NOME EDUCAÇÃO INFANTIL. CAVAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS. A BARRA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA</p>	UND	500	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00



	<p>PARA A CONFECCÃO DA CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO.SHORT-SAIA – CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER NA COR VERDE BANDEIRA, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA GREGA DE 3CM DE LARGURA PERSOLNALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. NA FRENTE DEVERÁ CONTER UMA ABA REPRESENTANDO A SAIA DO SHORT. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER TODO COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO), A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DO SHORT-SAIA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO</p>				
03	<p>CAMISA FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL; CAMISA FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL CONFECCIONADA EM MALHA PP, COM COMPOSIÇÃO 100%POLIÉSTER, GRAMATURA DE</p>	UND	2.000	R\$ 54,00	R\$ 108.000,00



	<p>160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA "V" RETILÍNEA NA COR VERDE BANDEIRA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 8,5CM DE LARGURA X 3,5 DE ALTURA. CAMISA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS OMBROS E PARTE INFERIOR DE ACORDO COM DESENHO DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MODELOS EM ANEXO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVERÁ SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO O SLOGAN DO MUNICÍPIO E O NOME ENSINO FUNDAMENTAL. A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>				
4	<p>CAMISAS DE EVENTOS E SECRETARIAS ADULTO: CAMISAS DE EVENTOS E SECRETARIAS ADULTO EM MALHA PP COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTA E MANGAS), TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG E XGG, COM LOGOTIPOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE E DO EVENTO OU SECRETARIA A QUE SE DESTINA CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>	UND	500	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
5	<p>SANDALIA INFANTIL: SANDALIA INFANTIL ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINIINA) COM DUREZA DE</p>	PAR	1.000	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00



5	SANDALIA INFANTIL: SANDALIA INFANTIL ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINIÁ) COM DUREZA DE 603, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100 VIRGEM NA COR VERDE, PALMILRA EM PVC 100 VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. NA LATERAL DA PALMILHA UM FRIZO VERDE EM TODA SUA EXTENSÃO. COM ETIQUETA EM PVC 1001 VIRGEM DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA ALÇA DOS DEDOS DA SANDÁLIA. (EDUCAÇÃO INFANTIL, 1* E 2 ANOS), CONFORME MODELO EM ANEXO	PAR	1.000	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 267.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 12.122.0003.2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FONTE DE PAGAMENTO: 1500100100 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. - EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 267.000,00 (DUZENTOS E SSESSETA E SETE MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA.

Desta forma, venho comunicar ao Ilmo. Sr. Secretário a presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

SOLONÓPOLE-CE, 08 DE AGOSTO DE 2024.


GERUSA DANTAS VIEIRA
Agente de Contratação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas *in fine* assinado da Secretaria da **Educação** do município de Solonópole, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 00005.20240715/0002-64 de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO – **CARONA (003/2024)**, vem **RATIFICAR a DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preços Nº 20230668, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 2023.05.25.1-PE. OBJETO DA ADESÃO: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E AFINS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE.**, em favor do fornecedor NPEC REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.628.497/0001-67.

Assim no termo da Legislação vigente, fica **RATIFICADO** o presente processo. Demais condições de contratação, constante na ata de registro de preços e processo licitatório mencionado aos quantitativos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
EMPRESA: NPEC REPRESENTAÇÕES LTDA					
01	CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL MASCULINO; CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL MASCULINO CAMISA REGATA INFANTIL, CONFECCIONADA EM MALHA PP, COM COMPOSIÇÃO 100%POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160G/M ² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA REDONDA NA COR AMARELO, CAVAS NA COR VERDE BANDEIRA MEDINDO 1,5CM DE LARGURA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,5CM DE LARGURA X 4,8 DE ALTURA. CAMISETA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS OMBROS E PARTE INFERIOR DE ACORDO COM DESENHO DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MODELOS EM ANEXO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISETA DEVERÁ SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO O SLOGAN DO MUNICÍPIO E O NOME EDUCAÇÃO INFANTIL. CAVAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS. A BARRA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO	UND	500	R\$ 72,00	R\$ 36.000,00



TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL, CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FITA GREGA BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO TAFETÁ COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 3,0CM DE LARGURA. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE



	EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO.				
02	<p>CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL FEMININO; CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL FEMININO CAMISA REGATA INFANTIL, CONFECCIONADA EM MALHA PP, COM COMPOSIÇÃO 100%POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA REDONDA NA COR AMARELO, CAVAS NA COR VERDE BANDEIRA MEDINDO 1,5CM DE LARGURA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,5CM DE LARGURA X 4,8 DE ALTURA. CAMISETA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS OMBROS E PARTE INFERIOR DE ACORDO COM DESENHO DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MODELOS EM ANEXO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISETA DEVERÁ SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO O SLOGAN DO MUNICÍPIO E O NOME EDUCAÇÃO INFANTIL. CAVAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS. A BARRA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA: NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO.SHORT-SAIA – CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER NA COR VERDE</p>	UND	500	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00



	<p>BANDEIRA, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA GREGA DE 3CM DE LARGURA PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. NA FRENTE DEVERÁ CONTER UMA ABA REPRESENTANDO A SAIA DO SHORT. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER TODO COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DO SHORT-SAIA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO</p>				
03	<p>CAMISA FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL; CAMISA FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL CONFECCIONADA EM MALHA PP, COM COMPOSIÇÃO 100%POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA "V" RETILÍNEA NA COR VERDE BANDEIRA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 8,5CM DE LARGURA X 3,5 DE ALTURA. CAMISA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS OMBROS E PARTE INFERIOR DE ACORDO COM DESENHO DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MODELOS EM ANEXO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVERÁ SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO O SLOGAN DO MUNICÍPIO E</p>	UND	2.000	R\$ 54,00	R\$ 108.000,00




	<p>O NOME ENSINO FUNDAMENTAL. A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DLZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>				
4	<p>CAMISAS DE EVENTOS E SECRETARIAS ADULTO: CAMISAS DE EVENTOS E SECRETARIAS ADULTO EM MALHA PP COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTA E MANGAS), TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG E XGG, COM LOGOTIPOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE E DO EVENTO OU SECRETARIA A QUE SE DESTINA CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>	UND	500	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
5	<p>SANDALIA INFANTIL: SANDALIA INFANTIL ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINIHA) COM DUREZA DE 603, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100 VIRGEM NA COR VERDE, PALMILHA EM PVC 100 VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO, NA LATERAL DA PALMILHA UM FRIZO VERDE EM TODA SUA EXTENSÃO. COM ETIQUETA EM PVC 1001 VIRGEM DA LOGOMARCA DO MUNICIPIO NA ALÇA DOS DEDOS DA SANDÁLIA. (EDUCAÇÃO INFANTIL, 1ª E 2 ANOS). CONFORME MODELO EM ANEXO</p>	PAR	1.000	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 267.000,00



Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente a contratação.

Ao setor competente para providências cabíveis.

SOLONÓPOLE-CE, 08 DE AGOSTO DE 2024


JOSÉ CÉLIO FINHEIRO
Ordenador de Despesas
Secretaria de Educação